



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Sr. Israel Ramos Orlando
Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho

PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 331/2025

Apresentamos a V.Exa., nos termos do artigo 324 do Regimento Interno desta Casa, a presente Proposição de Indicação, **sugerindo** ao Senhor Prefeito, através da Secretaria de Administração, que veja a possibilidade de instalação de sistema de iluminação pública com postes e lâmpadas de LED, no parquinho infantil localizado atrás da Igreja Matriz. Atualmente, o local encontra-se sem iluminação, o que representa risco à segurança das crianças que brincam naquela localidade e dos familiares que as acompanham.

Termos em que pedimos e esperamos favorável deferimento.

Muzambinho/MG, 8 de outubro de 2025.

Lúcia Bernardes

Lúcia Bernardes
Vereadora

Carlos Herbert Salomão
Carlos Herbert Salomão
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE MUZAMBINHO-MG
PROTOCOLO
DOCUMENTO RECEBIDO
ÀS 09:09 HORAS,
NO DIA 08/10/25.